



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 245/GAPRE, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADEILTON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Limpeza Pública e Administração de Imóveis, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2026.

Cuité-PB, em 29 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito